



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO E EMENDA 01: PLL N° 33/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui no Município de Jacareí o dia 3 de agosto como o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC" e suas atividades como atividades de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Abner.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

De autoria do nobre Vereador Abner, o projeto em epígrafe objetiva instituir no Município de Jacareí o dia 3 de agosto como o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC" e suas atividades como atividades de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003, e dá outras providências. Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa.

Mesmo tendo recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica do legislativo e em que pesem os propósitos do autor do Projeto, apresento voto individual de discordância à propositura, uma vez que minha atuação na Câmara sempre será em DEFESA DA FAMÍLIA E DA VIDA. Reafirmo assim meu posicionamento contrário a qualquer tema relacionado a armas.

No entanto, delibero pelo prosseguimento da propositura para que a mesma seja amplamente discutida e colocada em votação em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relator CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

15

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO E EMENDA 01: PLL Nº 33/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui no Município de Jacareí o dia 3 de agosto como o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC" e suas atividades como atividades de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Abner.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	encaminhar ao plenário	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORÁVEL	
DUDI (Membro)	ENCAMINHAR AO PLENÁRIO	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.